



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 205/02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2002.

“Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que, de acordo com o art. 229, da Lei n.º 763, de 19 de agosto de 1969, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, o dia 28 de outubro de 2002.

Art. 2º. - Os dirigentes dos órgãos da Administração deverão providenciar plantões, para que não haja qualquer prejuízo às atividades e aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/10/02
NO JORNAL LOCAL Expediente
Caracara - Ed. n.º 475